

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 13/03/2017	

REQUERIMENTO Nº 028/2017

Solicita informações referentes à gênero alimentício da Prefeitura utilizado por empresa terceirizada para fornecimento de Merenda Escolar.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Merenda Escolar está sendo disponibilizada nas unidades educacionais do Município por empresa terceirizada contratada "emergencialmente", enquanto a Prefeitura realiza procedimento licitatório para o referido serviço.

Considerando que o leite que está sendo distribuído pela empresa terceirizada em razão do oferecimento da merenda escolar é da Prefeitura, portanto, é um custo a menos para a empresa na execução do serviço para o qual foi contratada.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual a quantidade de leite da Prefeitura cedida à empresa contratada para o fornecimento da merenda escolar?
2. Esse leite será repostado à Prefeitura pela empresa terceirizada?
3. Em caso positivo, quando?



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

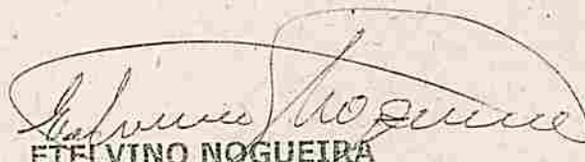


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4. Em caso negativo informar de que maneira a Prefeitura será "indenizada" pelo fornecimento do Leite à empresa terceirizada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de fevereiro de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/02/2017 - 11:21:12 00709/2017 /cmj-

Box 23





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 223/2017-GP

São Roque, 27 de março de 2017

Ref.: **Requerimento n.º 028, de autoria do
Etelvino Nogueira**

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos encaminhar cópia da manifestação da senhora Teresa Cristina Merguizo, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar.

Colocando-nos ao dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao Gabinete
Assessora Técnica Sra. Márcia

REQUERIMENTO Nº 028/17 – Vereador Etelvino Nogueira

A manifestação visa subsidiar a resposta do Sr. Prefeito, nos seguintes termos:

1 – Ao assumirmos os serviços nesse exercício verificamos uma aquisição de leite fluído UHT, realizada em 2016 – Autorização de Fornecimento nº 2776/2016 – na quantidade de 49.344 litros, comprado pela verba da agricultura familiar – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

2 – Os leites foram entregues durante o último mês da gestão anterior, da seguinte forma: a) em 09.12.2016 – 23.760 litros; b) 16.12.2016 – 25.584 litros.

3 – Vale esclarecer que o atual governo verificou que esta grande quantidade não seria consumida no curto espaço de tempo existente até a data de validade, prevista para 06.04.2017.

4 – Por isto, para não haver perda do produto, foi repassado as 42 unidades da gestão terceirizada, mas com desconto proporcional do valor do contrato.

5 – Foi pago, por litro, a quantia de R\$ 3,04, como foram adquiridos 49.334 litros, o montante perfaz R\$ 150.005,76.

Assim, quanto aos quesitos:

1º - 49.334 litros;

2º - o valor referente a esses litros foi descontado do contrato, na quantidade de R\$ 150.005,76;

3º - prejudicado

4º - prejudicado

TERESA C. MERGUIZO
CRN 4851
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar